

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

**OUTORGANTE:** Giovanni clintônio Pereira, brasileiro (a),  
represado, auxiliar portador da Cédula de Identidade nº:  
1202788, inscrito no CPF nº: 931.1081.1414.149, residente e domiciliado  
na Rua Severino Vermees, Nº 138, Bairro, Coraçóu,  
na Cidade de Campina Grande / PB, CEP  
58401314, FONE \_\_\_\_\_.

**OUTORGADO:** INÁCIO BRUNO SARMENTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 21.472, com endereço profissional na Rua: **Dinamarca Alves Correia, 1020, loja 02, Dinamérica, na Cidade de Campina Grande/PB, 3334-1289/99988-5048/98769-2274.**

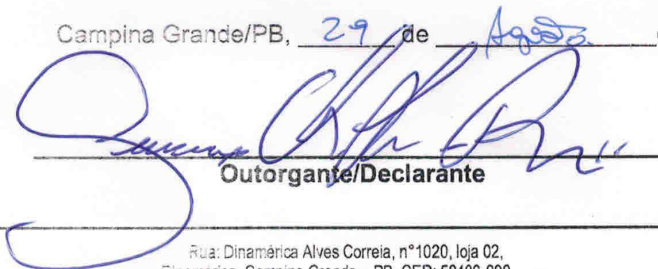
**PODERES:** Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como subestabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei n.º 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

**CONTRATO:** O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de 30%, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

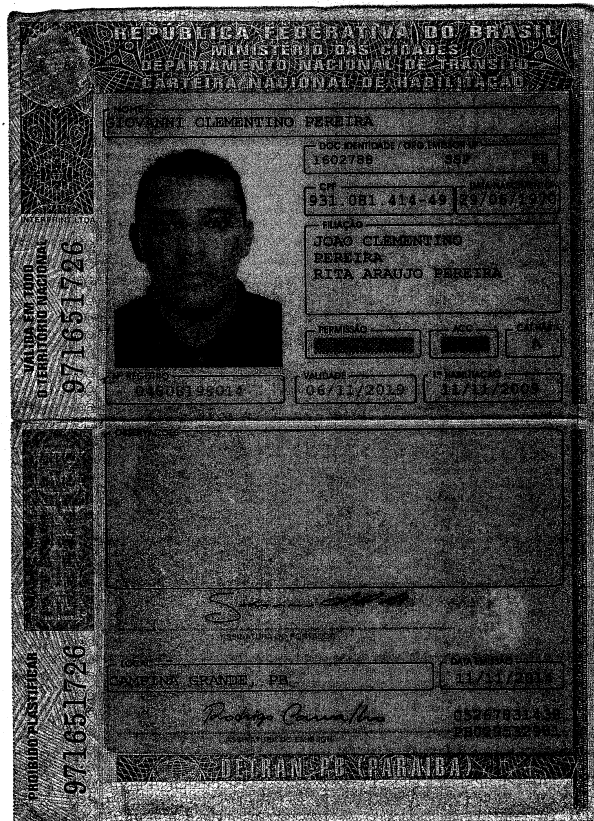
A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei n.º 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 29 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Outorgante/Declarante

Rua: Dinamérica Alves Correia, nº1020, loja 02,  
Dinamérica, Campina Grande - PB. CEP: 58400-000.  
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048 / 987692274  
E-mail: [inaciobrunoadv@gmail.com](mailto:inaciobrunoadv@gmail.com)





SUELEIDE ARAUJO PEREIRA  
RUA SEVERINO VERONICA, 138 - CONCEICAO  
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 58401-314 (AG. 401)



Ligação: MONOFASICO BR230 - KM 158 - Alça Sudoeste - Três Irmãs - Campina Grande / PB - CEP 58423-700  
Clas/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA  
Roteiro 5 - 401 - 395 - 790 Referência: Aor / 2019  
Medidor 00308030597 Emissao: 09/04/2019

ENERGISA EORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
CNPJ: 08.926.536/0001-85 Insc Est: 16.003.839-1  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº003-453-315  
Cod. para Deb. Automático: 09000621658

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 023 0196** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF / CNPJ / RANI
Abr / 2019	09/04/2019	09/05/2019	074.377.134-62
			Insc Est:

UC (Unidade Consumidora): **452485-6**

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos:  
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumida a vencer no ano de 2018 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.  
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002.  
Abril Verde: #ChegadaAcidentesdeTrabalho

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 11/03/19	Leitura 14150	Data 09/04/19	Leitura 14338	
			1	136
				29

Demonstrativo										
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc	Aliq.	ICMS(R\$)	Base Calc	Pis(R\$)	Contrib(R\$)	
				Tributos Total(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS	Pis/Contrib(R\$)	(1,0846%)	(1,9865%)	
0801	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,257280	7,71	7,71	27	2,09	7,71	0,09	0,39
0801	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70,000	0,441070	30,87	30,87	27	8,33	30,87	0,33	1,54
0801	Consumo - 101 a 220kWh-BR	86,000	0,681900	58,89	58,89	27	15,38	58,89	0,62	2,94
0610	Subsídio			41,25	41,25	27	11,14	41,25	0,45	2,05
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	CONTRIB ILUM PUBLICA			11,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MOROS 02/2019			0,32	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0905	MULTA 02/2019			1,92	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Subsídio			-27,61	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL 122,85 136,72 38,91 136,72 1,48 6,82  
Tarifa s/ Tributos: Até 30kWh 0,172180 Até 100kWh 0,285170 Até 220kWh 0,442750

Media últimos meses (kWh) **144**

**VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**  
**26/04/2019** **R\$ 122,85**

Histórico de Consumo (kWh)

151	132	120	103	101	110	120	169	182	179	170	190
Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19

RESERVADO AO FISCO  
9b8c.4725.ee16.a3e1.10b3.f863.d568.b547.

Indicadores de Qualidade 2/2019 - Alto Branco				Composição do Consumo		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL 5,55	0,00	NOMINAL 220		Serviços de Dist. da Energisa/ED	20,57	16,74
DIC TRIMESTRAL 11,10				Compra de Energia	34,35	27,96
DIC ANUAL 22,21				Serviço de Transmissão	4,35	3,54
FIC MENSAL 3,38	0,00	CONTRATADA		Encargos Setoriais	4,63	3,77
FIC TRIMESTRAL 6,72		LIMITE INFERIOR 202		Impostos Diretos e Encargos	58,95	47,99
FIC ANUAL 13,45		LIMITE SUPERIOR 231		Outros Serviços	0,00	0,00
DMC 3,20	0,00			<b>Total</b>	<b>122,85</b>	<b>100,00</b>
DICRI 12,22				Valor do EUSD (Ref. 2/2019) R\$24,98		

**ATENCAO**

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$27,61
- Reaj. Tarifário - Vigência: 01/04/19-Res ANEEL nº 2.523 - 2,50% Médio
- Leitura confirmada

**Faturas em atraso**

**BORBOREMA**

**VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**  
**26/04/2019** **R\$ 122,85**

83630000001-2 22850147000-6 00521352019-4 04600401019-8





GOVERNO DO ESTADO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA  
DELEGACIA DE ACIDENTES E  
Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N - Catolé - Campina Grande - 58410-003 - (83) 3310-3300



OCORRÊNCIA Nº 000090/19

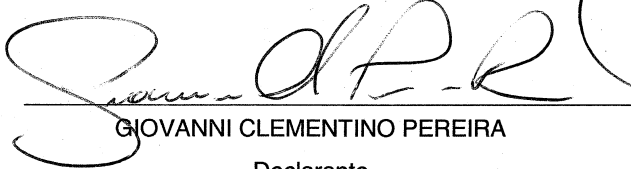
**CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL**

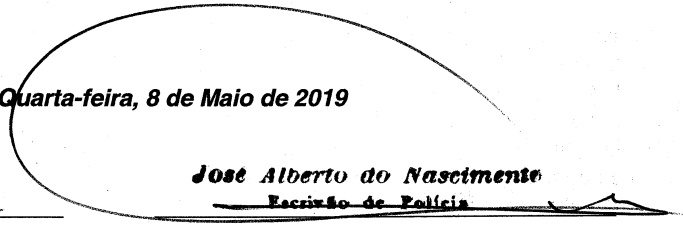
CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de Nº 000090/19 registrada em 08/05/2019, que passo a transcrever na íntegra: Aos oito dias do mês de maio do ano de 2019, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DE ACIDENTES E VEICULOS, quando encontrava-se presente a Bela. JOSEFA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 09:45 horas, compareceu o Sr. GIOVANNI CLEMENTINO PEREIRA, com 48 anos de idade, filho de JOÃO CLEMENTINO PEREIRA e RITA ARAÚJO PEREIRA, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de PARAIBA - PB, Casado, escolaridade Medio Completo, profissão, portador da Cédula de Identidade Nº 1.602.788, expedido pela SSP-PB, com C.P.F. de Nº 93108141449, residindo à rua SEVERINO VERÔNICA, 138, bairro CONCEIÇÃO, na cidade de Campina Grande - PB.

**Declarou que:**

Informa o comunicante, que por volta das 13h30min do dia 25.12.2018, estava trafegando pela Rua antenor Navarro, Bairro da Prata, nesta cidade de Campina Grande/PB, conduzindo a motocicleta HONDA/NXR 150 BROS ES, ano/modelo 2013/2013, cor preta, chassi nº 9C2KD0550DR120296, de placa oeu-7733/PB, licenciada em nome de Isaac Ronaldo da Silva, quando no cruzamento com a Rua Presidente João Pessoa foi surpreendido por um veículo de marca, cor, placas e demais características que ignora, inclusive o condutor, que trafegava em velocidade acima do normal, que não obedeceu a sinalização de trânsito e invadiu a via preferencial por onde o comunicante trafegava, atingindo-lhe na lateral esquerda, sendo que em decorrência do impacto o comunicante foi jogado ao solo, sofrendo fratura fechada de acromo clavicular E, sendo socorrido para o hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande/PB, onde foi submetido a tratamentos médicos, conforme documentos apresentados nesta Delegacia, enquanto que o condutor do veículo causador do acidente ausentou-se do local; Que, na ocasião do acidente o tempo apresentava-se bom, com via seca e boa visibilidade, não encontrando-se o comunicante sob a influência de bebida alcoólica; Que, não foi realizada nenhuma perícia técnica no local por parte dos Policiais Militares dos Policiais do BPTTran; Que, o comunicante manifesta o desejo de não representar criminalmente contra o condutor do veículo causador do sinistro, caso o mesmo seja identificado, pois pretende apenas receber a indenização do seguro obrigatório a que tem direito. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FÉ.

Campina Grande, Quarta-feira, 8 de Maio de 2019

  
GIOVANNI CLEMENTINO PEREIRA  
Declarante

  
José Alberto do Nascimento  
Escrivão de Polícia

JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO

Escrivão





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

**Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2019**

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3190327501**

**Vítima: GIOVANNI CLEMENTINO PEREIRA**

**Data do Acidente: 25/12/2018**

**Cobertura: INVALIDEZ**

**Procurador: JOSE RAMOS DE ARAUJO**

**Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

**Senhor(a), GIOVANNI CLEMENTINO PEREIRA**

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros  
25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: **GIOVANNI CLEMENTINO PEREIRA**

Valor: **R\$ 1.687,50**

Banco: **341**

Agência: **000000374**

Conta: **0000018845-6**

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: [www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco).

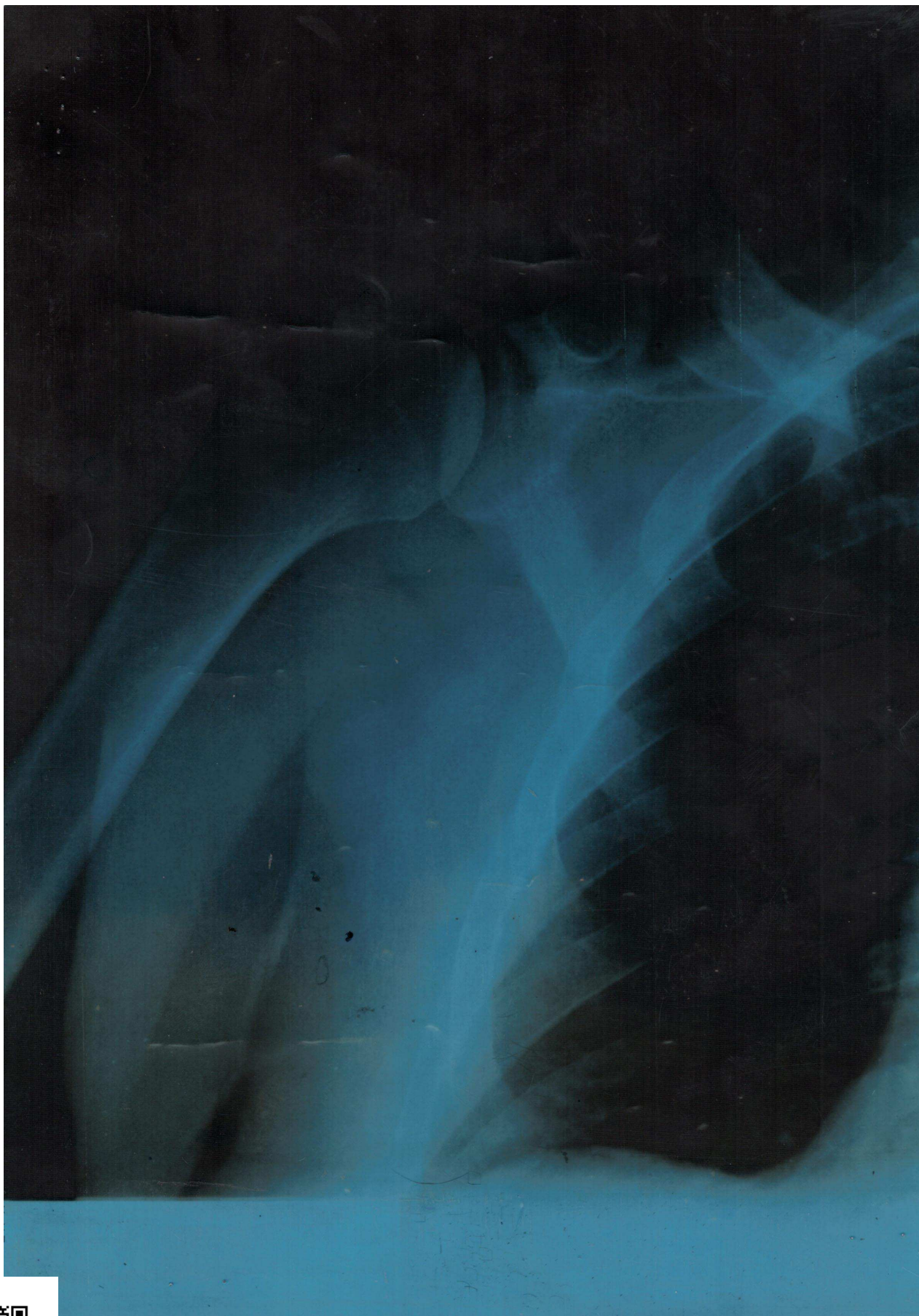
Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você











Ficha de Acolhimento

Nome: Joãoanni Clementino Pereira Bairro: Alto Bonow  
 End: R. Sereia Venêcia 138 Documento de Identificação: 291061970  
 Data de Nascimento: 29/06/1970 Hora: 14:30 Document: 291061970  
 Queixa: Ce de moto Data do Atend.: 25/10/2018  
 Acidente de trabalho? ( ) Sim (x) Não

Classificação de Risco

Nível de consciência: (x) Bom ( ) Regular ( ) Baixo Aspecto: (x) Calmo ( ) Fácels de dor ( ) Gemente  
 Frequência respiratória: Frequência cardíaca:  
 Pressão arterial: Temperatura axilar:  
 Dosagem de HGT: Mucosas: (x) Normocorada ( ) Palida  
 Deambulação: (x) Livre ( ) Cadeira de rodas ( ) Maca

MOD. 116

Estratificação

( ) Vermelho - atendimento imediato  
 ( ) Verde - atendimento até 4 horas  
 (x) Amarelo - atendimento até 1 hora  
 (x) Azul - atendimento ambulatorial

INFERMEIRA  
 CORENES 207597

Assinatura e carimbo do profissional





DIAGNÓSTICO

Fr. 1/3 lateral Chaveira (G)

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente	Alimentação:	Leito	Convênio	Evolução Médica
Carvalho Clementino, 48				
Data	Prescrição Médica	Hidratação		
20/12	<ol style="list-style-type: none"> <li>Dieta Lúme</li> <li>SRL 1500ml EV/24h Jelco.</li> <li>Dipirona 02ML + AD EV 06/06h</li> <li>Tilatil 20mg + AD EV 12/12h</li> <li>Chloperazol 40mg EV/1q6m</li> <li>Tramal 100mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN</li> <li>Nauseofron 01 FA + AD EV 8/8h SN</li> <li>Cloxane 40mg 5x/dia</li> <li>SSVV + CCOG</li> <li>Estimular Membros.</li> </ol>	<p>OND</p> <p>18.18.2012</p> <p>19.12.2012</p> <p>20.12.2012</p> <p>21.12.2012</p> <p>22.12.2012</p> <p>23.12.2012</p> <p>24.12.2012</p> <p>25.12.2012</p> <p>26.12.2012</p> <p>27.12.2012</p> <p>28.12.2012</p> <p>29.12.2012</p> <p>30.12.2012</p> <p>31.12.2012</p> <p>01.01.2013</p> <p>02.01.2013</p> <p>03.01.2013</p> <p>04.01.2013</p> <p>05.01.2013</p> <p>06.01.2013</p> <p>07.01.2013</p> <p>08.01.2013</p> <p>09.01.2013</p> <p>10.01.2013</p> <p>11.01.2013</p> <p>12.01.2013</p> <p>13.01.2013</p> <p>14.01.2013</p> <p>15.01.2013</p> <p>16.01.2013</p> <p>17.01.2013</p> <p>18.01.2013</p> <p>19.01.2013</p> <p>20.01.2013</p> <p>21.01.2013</p> <p>22.01.2013</p> <p>23.01.2013</p> <p>24.01.2013</p> <p>25.01.2013</p> <p>26.01.2013</p> <p>27.01.2013</p> <p>28.01.2013</p> <p>29.01.2013</p> <p>30.01.2013</p> <p>31.01.2013</p> <p>01.02.2013</p> <p>02.02.2013</p> <p>03.02.2013</p> <p>04.02.2013</p> <p>05.02.2013</p> <p>06.02.2013</p> <p>07.02.2013</p> <p>08.02.2013</p> <p>09.02.2013</p> <p>10.02.2013</p> <p>11.02.2013</p> <p>12.02.2013</p> <p>13.02.2013</p> <p>14.02.2013</p> <p>15.02.2013</p> <p>16.02.2013</p> <p>17.02.2013</p> <p>18.02.2013</p> <p>19.02.2013</p> <p>20.02.2013</p> <p>21.02.2013</p> <p>22.02.2013</p> <p>23.02.2013</p> <p>24.02.2013</p> <p>25.02.2013</p> <p>26.02.2013</p> <p>27.02.2013</p> <p>28.02.2013</p> <p>29.02.2013</p> <p>30.02.2013</p> <p>01.03.2013</p> <p>02.03.2013</p> <p>03.03.2013</p> <p>04.03.2013</p> <p>05.03.2013</p> <p>06.03.2013</p> <p>07.03.2013</p> <p>08.03.2013</p> <p>09.03.2013</p> <p>10.03.2013</p> <p>11.03.2013</p> <p>12.03.2013</p> <p>13.03.2013</p> <p>14.03.2013</p> <p>15.03.2013</p> <p>16.03.2013</p> <p>17.03.2013</p> <p>18.03.2013</p> <p>19.03.2013</p> <p>20.03.2013</p> <p>21.03.2013</p> <p>22.03.2013</p> <p>23.03.2013</p> <p>24.03.2013</p> <p>25.03.2013</p> <p>26.03.2013</p> <p>27.03.2013</p> <p>28.03.2013</p> <p>29.03.2013</p> <p>30.03.2013</p> <p>31.03.2013</p> <p>01.04.2013</p> <p>02.04.2013</p> <p>03.04.2013</p> <p>04.04.2013</p> <p>05.04.2013</p> <p>06.04.2013</p> <p>07.04.2013</p> <p>08.04.2013</p> <p>09.04.2013</p> <p>10.04.2013</p> <p>11.04.2013</p> <p>12.04.2013</p> <p>13.04.2013</p> <p>14.04.2013</p> <p>15.04.2013</p> <p>16.04.2013</p> <p>17.04.2013</p> <p>18.04.2013</p> <p>19.04.2013</p> <p>20.04.2013</p> <p>21.04.2013</p> <p>22.04.2013</p> <p>23.04.2013</p> <p>24.04.2013</p> <p>25.04.2013</p> <p>26.04.2013</p> <p>27.04.2013</p> <p>28.04.2013</p> <p>29.04.2013</p> <p>30.04.2013</p> <p>01.05.2013</p> <p>02.05.2013</p> <p>03.05.2013</p> <p>04.05.2013</p> <p>05.05.2013</p> <p>06.05.2013</p> <p>07.05.2013</p> <p>08.05.2013</p> <p>09.05.2013</p> <p>10.05.2013</p> <p>11.05.2013</p> <p>12.05.2013</p> <p>13.05.2013</p> <p>14.05.2013</p> <p>15.05.2013</p> <p>16.05.2013</p> <p>17.05.2013</p> <p>18.05.2013</p> <p>19.05.2013</p> <p>20.05.2013</p> <p>21.05.2013</p> <p>22.05.2013</p> <p>23.05.2013</p> <p>24.05.2013</p> <p>25.05.2013</p> <p>26.05.2013</p> <p>27.05.2013</p> <p>28.05.2013</p> <p>29.05.2013</p> <p>30.05.2013</p> <p>31.05.2013</p> <p>01.06.2013</p> <p>02.06.2013</p> <p>03.06.2013</p> <p>04.06.2013</p> <p>05.06.2013</p> <p>06.06.2013</p> <p>07.06.2013</p> <p>08.06.2013</p> <p>09.06.2013</p> <p>10.06.2013</p> <p>11.06.2013</p> <p>12.06.2013</p> <p>13.06.2013</p> <p>14.06.2013</p> <p>15.06.2013</p> <p>16.06.2013</p> <p>17.06.2013</p> <p>18.06.2013</p> <p>19.06.2013</p> <p>20.06.2013</p> <p>21.06.2013</p> <p>22.06.2013</p> <p>23.06.2013</p> <p>24.06.2013</p> <p>25.06.2013</p> <p>26.06.2013</p> <p>27.06.2013</p> <p>28.06.2013</p> <p>29.06.2013</p> <p>30.06.2013</p> <p>01.07.2013</p> <p>02.07.2013</p> <p>03.07.2013</p> <p>04.07.2013</p> <p>05.07.2013</p> <p>06.07.2013</p> <p>07.07.2013</p> <p>08.07.2013</p> <p>09.07.2013</p> <p>10.07.2013</p> <p>11.07.2013</p> <p>12.07.2013</p> <p>13.07.2013</p> <p>14.07.2013</p> <p>15.07.2013</p> <p>16.07.2013</p> <p>17.07.2013</p> <p>18.07.2013</p> <p>19.07.2013</p> <p>20.07.2013</p> <p>21.07.2013</p> <p>22.07.2013</p> <p>23.07.2013</p> <p>24.07.2013</p> <p>25.07.2013</p> <p>26.07.2013</p> <p>27.07.2013</p> <p>28.07.2013</p> <p>29.07.2013</p> <p>30.07.2013</p> <p>31.07.2013</p> <p>01.08.2013</p> <p>02.08.2013</p> <p>03.08.2013</p> <p>04.08.2013</p> <p>05.08.2013</p> <p>06.08.2013</p> <p>07.08.2013</p> <p>08.08.2013</p> <p>09.08.2013</p> <p>10.08.2013</p> <p>11.08.2013</p> <p>12.08.2013</p> <p>13.08.2013</p> <p>14.08.2013</p> <p>15.08.2013</p> <p>16.08.2013</p> <p>17.08.2013</p> <p>18.08.2013</p> <p>19.08.2013</p> <p>20.08.2013</p> <p>21.08.2013</p> <p>22.08.2013</p> <p>23.08.2013</p> <p>24.08.2013</p> <p>25.08.2013</p> <p>26.08.2013</p> <p>27.08.2013</p> <p>28.08.2013</p> <p>29.08.2013</p> <p>30.08.2013</p> <p>31.08.2013</p> <p>01.09.2013</p> <p>02.09.2013</p> <p>03.09.2013</p> <p>04.09.2013</p> <p>05.09.2013</p> <p>06.09.2013</p> <p>07.09.2013</p> <p>08.09.2013</p> <p>09.09.2013</p> <p>10.09.2013</p> <p>11.09.2013</p> <p>12.09.2013</p> <p>13.09.2013</p> <p>14.09.2013</p> <p>15.09.2013</p> <p>16.09.2013</p> <p>17.09.2013</p> <p>18.09.2013</p> <p>19.09.2013</p> <p>20.09.2013</p> <p>21.09.2013</p> <p>22.09.2013</p> <p>23.09.2013</p> <p>24.09.2013</p> <p>25.09.2013</p> <p>26.09.2013</p> <p>27.09.2013</p> <p>28.09.2013</p> <p>29.09.2013</p> <p>30.09.2013</p> <p>01.10.2013</p> <p>02.10.2013</p> <p>03.10.2013</p> <p>04.10.2013</p> <p>05.10.2013</p> <p>06.10.2013</p> <p>07.10.2013</p> <p>08.10.2013</p> <p>09.10.2013</p> <p>10.10.2013</p> <p>11.10.2013</p> <p>12.10.2013</p> <p>13.10.2013</p> <p>14.10.2013</p> <p>15.10.2013</p> <p>16.10.2013</p> <p>17.10.2013</p> <p>18.10.2013</p> <p>19.10.2013</p> <p>20.10.2013</p> <p>21.10.2013</p> <p>22.10.2013</p> <p>23.10.2013</p> <p>24.10.2013</p> <p>25.10.2013</p> <p>26.10.2013</p> <p>27.10.2013</p> <p>28.10.2013</p> <p>29.10.2013</p> <p>30.10.2013</p> <p>31.10.2013</p> <p>01.11.2013</p> <p>02.11.2013</p> <p>03.11.2013</p> <p>04.11.2013</p> <p>05.11.2013</p> <p>06.11.2013</p> <p>07.11.2013</p> <p>08.11.2013</p> <p>09.11.2013</p> <p>10.11.2013</p> <p>11.11.2013</p> <p>12.11.2013</p> <p>13.11.2013</p> <p>14.11.2013</p> <p>15.11.2013</p> <p>16.11.2013</p> <p>17.11.2013</p> <p>18.11.2013</p> <p>19.11.2013</p> <p>20.11.2013</p> <p>21.11.2013</p> <p>22.11.2013</p> <p>23.11.2013</p> <p>24.11.2013</p> <p>25.11.2013</p> <p>26.11.2013</p> <p>27.11.2013</p> <p>28.11.2013</p> <p>29.11.2013</p> <p>30.11.2013</p> <p>01.12.2013</p> <p>02.12.2013</p> <p>03.12.2013</p> <p>04.12.2013</p> <p>05.12.2013</p> <p>06.12.2013</p> <p>07.12.2013</p> <p>08.12.2013</p> <p>09.12.2013</p> <p>10.12.2013</p> <p>11.12.2013</p> <p>12.12.2013</p> <p>13.12.2013</p> <p>14.12.2013</p> <p>15.12.2013</p> <p>16.12.2013</p> <p>17.12.2013</p> <p>18.12.2013</p> <p>19.12.2013</p> <p>20.12.2013</p> <p>21.12.2013</p> <p>22.12.2013</p> <p>23.12.2013</p> <p>24.12.2013</p> <p>25.12.2013</p> <p>26.12.2013</p> <p>27.12.2013</p> <p>28.12.2013</p> <p>29.12.2013</p> <p>30.12.2013</p> <p>31.12.2013</p>		

3

de

8-3

DR. ANDY PAIVA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO RJ

DR. ANDY PAIVA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO RJ

ge. DTH  
BEB. atrel. y peróxido  
no momento  
cdi v pm

DR. ANDY PAIVA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO RJ

DR. ANDY PAIVA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO RJ



FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

(3) 8

fx 3 desfol de clarivante @

Paciente: Giuliano Clementino Alojamento:            Leito:            Convênio: Positivo

Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
25/12/18	(1) - Juba Leno,		25/12/18
14/18	(2) - Juba,		25/12/18
	(3) - Dipicolina; Ig+AD,		25/12/18
	bu, abba; Igmp +		25/12/18
	(4) - Filatol; Igmp +		25/12/18
	AD; bu, 12/12/18,		25/12/18
	(5) - Plu - op tolenho		25/12/18
	(6) - 5500 ACCG -		25/12/18


Dr. Inácio Bruno Sarmiento  
 CRM-PB 20117-0/2018  
 OMS 44214/2018/0001/2018

Dr. Inácio Bruno Sarmiento  
 CRM-PB 20117-0/2018  
 OMS 44214/2018/0001/2018





Data da internação: 25/12/2018 Hora: 14:51:13

 <b>Sistema Único de Saúde</b>		<b>Ministério da Saúde</b>		<b>LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR</b>			
<b>Identificação do Estabelecimento de Saúde</b>				<b>2 - CNES</b>			
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE <b>HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES</b>				<b>2362856</b>			
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE <b>HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES</b>				4 - CNES <b>2362856</b>			
<b>Identificação do Paciente</b>				<b>5 - N° DO PRONTUÁRIO</b>			
5 - NOME DO PACIENTE <b>GIOVANI CLEMENTINO PEREIRA</b>				<b>1800504</b>			
7 - CARTÃO DO SUS		8 - DATA DE NASCIMENTO <b>29/06/1970</b>		9 - SEXO Masc <input checked="" type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/>			
10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL <b>RITA ARAUJO PEREIRA</b>				11 - TELEFONE DE CONTATO DDD <b>83</b> Nº DE TELEFONE <b>998142705</b>			
12 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO) <b>SEVERINA VERONICA, 138, ALTO BRANCO</b>							
13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA <b>Campina Grande</b>		14 - CÓDIGO MUNICIPAL <b>250400</b>		15 - UF <b>PB</b>	16 - CEP <b>5840002</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO</b>							
17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS <i>Acidente de carro + fratura em ombro e esfôvel (G)</i>							
18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO <i>fto ur</i>							
19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)							
20 - DIAGNÓSTICO FINAL <i>fr clavícula (G)</i>		21 - CID 10 PRINCIPAL		22 - CID 10 SECUNDÁRIO	23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS		
<b>PROCEDIMENTO SOLICITADO</b>							
24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO <i>fto ur</i>				25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO			
26 - CLÍNICA <i>orboj</i>		27 - CARATER DA INTERNAÇÃO <b>02</b>	28 - DOCUMENTO (X) CNS ( ) CPF	29 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE <b>980016278156267</b>			
30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE <b>RODRIGO PORTO AMORIM GUEDES</b>			31 - DATA DA SOLICITAÇÃO <b>25/12/2018</b>	32 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO) <i>Dr. Rodrigo Amorim</i> <b>CRM-PP 6321 - TEOT: 12455</b> <b>CIR. DA COLUMNA VERTEBRAL SBC</b>			
<b>PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)</b>							
33 - ( ) ACIDENTE DE TRÂNSITO	36 - CNPJ DA SEGURADORA				37 - N° DO BILHETE	38 - SÉRIE	
34 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TÍPICO	39 - CNPJ EMPRESA				40 - CNAE DA EMPRESA	41 - CBOR	
35 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TRAJETO							
42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA ( ) EMPREGADO ( ) EMPREGADOR ( ) AUTÔNOMO ( ) DESEMPREGADO ( ) APOSENTADO ( ) NÃO SEGURADO							
<b>AUTORIZAÇÃO</b>							
43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR				44 - COD. ORGÃO EMISSOR			
45 - DOCUMENTO ( ) CNS ( ) CPF		46 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR					
47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO <b>/ /</b>		48 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)		49 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR			





# NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE: *Gerônimo Clementino Pereira DN 29/06/1970*

1970  
GOVERNO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Hospital de Emergência e Trauma Dem. Luiz Gonzaga Fernandes

QI: *Sala 04 Sub* LEITE: *Sala 04 Sub* CONVENIO: *48 anos* IDADE: *1800498* REGISTRO: *1800498*

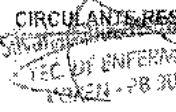
CIRURGIA: *Pro. Cir. Fratura do clavícula* CIRURGIÃO: *Dr. Raitter*

ANESTESIA: *K. local via de Plac* ANESTESIA: *Dr. Leonardo*

INSTRUMENTADORA: *04/12/18* DATA: *22:30* INICIO: *03:30* FIM:

Qtd.	MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS		Bolsa Colostoma	Qtd.	FIOS	CÓDIGO
	Adrenalina amp.	<i>01</i>	Catel. p/ Oxi.		Calgut cromado Serfix	
<i>01</i>	<i>Atropina amp.</i>	<i>03</i>	Catel. De Urinar Sist. Fech.		Calgut cromado Serfix	
	Diazepam amp.		Compressa Grande		Calgut cromado Serfix	
	Dimore amp.		Compressa Pequena		Calgut Simples	
	Dolanina amp.		Colonite		Calgut Simples Serfix	
<i>01</i>	<i>Etanol - Respiratório</i>		Dreno Kerr nº		Calgut Simples Serfix	
	Fenacetam amp.		Dreno Penrose nº		Cera p/ osso	
<i>03</i>	<i>Fentanil ml</i>		Dreno Pазzer nº		Ethibond	
<i>04</i>	<i>Insulina - Lidolaurico 5IU</i>		Equipo de Macroglas		Ethibond	
	Ketalar ml		Equipo de Macroglas		Ethibond	
	Marcalina % ml		Equipo de Sangue		Fio de Algodão Serfix	
	Nubain amp.		Equipo de PVC		Fio de Algodão Serfix	
	Privion amp.	<i>0,5</i>	Esparadrago Lenco cm		Fio de Algodão Sulupak	
	Protigmine amp.	<i>0,5</i>	Furacim ml		Fio de Algodão Sutupak	
	Protóxido lm		Gase Pacote c/ 10 unidades		Fila cardíaca	
	Quelçin ml	<i>0,5</i>	H.O. ml		Monorylon <i>3-0</i>	<i>0,2</i>
	Rapifen amp.		intracath Adulto		Monorylon	
	Thionembuta ml		intracath Infantil		Prolene Serfix	
	Tracrium amp.	<i>0,2</i>	Lamina de Bisturi nº 20		Prolene Serfix	
	Agua Destilada amp.		Lamina de Bisturi nº 11		Prolene Serfix	
<i>01</i>	<i>Decadron amp.</i>		Lamina de Bisturi nº 15		Prolene Serfix	
<i>02</i>	<i>Dipirona amp.</i>		Luvas 7.0		Vicryl Serfix	
	Flaxidol amp.		Luvas 7.5		Vicryl Serfix	
	Fieborcorta amp.		Luvas 8.0		Vicryl Serfix	
	Geramicina amp.	<i>0,5</i>	Luvas 9.0			
	Glicosa amp.		Oxigênio lm			
	Glucoc de Cálcio amp.		Pólflix			
	Haemacel ml		PVPi Degamante ml			
	Heparina ml.		PVPi Tópico ml.	Qtd.	SOROS	
	Kanaxion amp.		Sabão Antiséptico		SG Normotérmico fr 500 ml	
	Lasix amp.	<i>0,5</i>	Saco coletor <i>1 Litro</i>		SG Gelado fr 500 ml	
	Medrotilazol.	<i>0,2</i>	Seringa desc. 10 ml		SG Hipotérmico fr 500 ml	
	Pizal amp.	<i>0,2</i>	Seringa desc. 20 ml	<i>03</i>	SG Ringr fr 500 ml	
	Prolarina	<i>0,1</i>	Seringa desc. 05 ml	<i>02</i>	SG 500 ml	
	Revivan amp.		Sonda			
	Septanion amp.		Sonda koley	Qtd.	ORTESE E PROTESE	
<i>02</i>	<i>Cefalotina 1g</i>		Sonda Nasogástrica	<i>02</i>	<i>fios de sutura</i>	
<i>02</i>	<i>Ceftriaxona</i>		Sonda Uretral nº			
<i>01</i>	<i>Clonazepam</i>		Steridrom ml			
			Torneirinha			
Qtd.	MATERIAIS / SOLUCOES		Vaselina ml			
	Aguilha desc. 25 x 4,0		Gelcon 18			
	Aguilha desc. 28 x 26		Látex			
	Aguilha desc. 3 x 4,5	<i>0,5</i>				
	Aguilha p/ raque nº					
<i>01</i>	<i>Alcool de Enfermagem</i>	<i>1 lit.</i>				
	Alcool locado ml					
	Aladuras de Crepon					
	Aladuras de Gessada					
	Azul metilano amp.					
	Benzina ml					

- EQUIPAMENTOS**
- 10* Oxímetro de Pulso
  - 1* Serra
  - 1* Desfibrilador
  - 10* Foco *Fixo*
  - 1* Fonte de Luz
  - Foco Auxiliar
  - Electrocautério
  - Oxímetro
  - Cardiomonitor
  - Perfurador Eléctrico

CIRCULANTE RESPONSÁVEL  
  
 INACIO BRUNO SARMENTO  
 TEC. DE ENFERMAGEM  
 CREA - PB 201.298



Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Admissional  
26/08

Paciente: \_\_\_\_\_ Alojamento: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Convênio: \_\_\_\_\_

Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
26/08	Diet. livre S. Proteicos 1000 ceprase 1g/12h Diphenid. 100mg epifed. 100mg Doxicet. 2000 Fenol 100 (0,2/12 (5x)) Propofol 100 (5x)	/	Liquor de amoniac cataplasma de solução de solução de perf. de camphor

Dr. Inácio Bruno Sarmiento  
Médico Assistente em Medicina  
Hospital de Emergência e Trauma  
Dono Luiz Gonzaga Fernandes





FOILHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente	Prescrição Médica	Alojamento:	Horário	Leito	Convênio	Evolução Médica
Gravani de Almeida		8		2		R. Cavaleira
	1. Dieta <i>Www</i>					3500
	2. SRI 1500ml EV/24h					BEA, atualiz. com exames
	3. Dipirona 02ml + AD EV 06/06h					Nuseca: 0
29/12	4. Tilacti 20mg + AD EV 12/12h					CD: VPI
	5. Omeprazol 40mg EV/jejum					BEA: atualiz. com exames
	6. Tramal 100mg + 100ml SF 0,9% EV 8/8h SN					Analgesia + Sonda de nutrição + oxigeno
	7. Nausextron 01 FA + AD EV 8/8h SN					atualiz. + Exames + oxigeno
	8. Clearene 40mg SC/dia					
	9. SSVV + COGG					
	<i>Deixa em repouso</i>					



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*









 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			<b>Número do boleto:</b> 001.0.19.12699/01 <b>Data de emissão:</b> 29/08/2019
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/08/2019
<b>Número da guia:</b> 001.2019.612699 <b>Tipo da Guia:</b> Custas Prévias		<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,48	
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.009,60 <b>Promovente:</b> GEOVANNI CLEMENTINO PEREIRA - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 <b>Promovido:</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS - Taxa bancária: R\$ 1,35		<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 1.200,14 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00	
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866400000125 001409283189 520190831005 101912699010 			<b>Valor final:</b> R\$ 1.200,14

 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			<b>Número do boleto:</b> 001.0.19.12699/01 <b>Data de emissão:</b> 29/08/2019
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/08/2019
<b>Número da guia:</b> 001.2019.612699 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias		<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,48	
<b>Promovente:</b> GEOVANNI CLEMENTINO PEREIRA <b>Promovido:</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT		<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 1.200,14 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00	
<b>Detalhamento:</b> - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Cartas: R\$ 12,00			
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866400000125 001409283189 520190831005 101912699010 			<b>Valor final:</b> R\$ 1.200,14

 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			<b>Número do boleto:</b> 001.0.19.12699/01 <b>Data de emissão:</b> 29/08/2019
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/08/2019
<b>Número da guia:</b> 001.2019.612699 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias		<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,48	
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.009,60 <b>Promovente:</b> GEOVANNI CLEMENTINO PEREIRA - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 <b>Promovido:</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS - Taxa bancária: R\$ 1,35		<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 1.200,14 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00	
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866400000125 001409283189 520190831005 101912699010 			<b>Valor final:</b> R\$ 1.200,14





Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça  
Sistema de Custas Online

**Guia de Custas Prévias**

**Nº Guia:** 001.2019.612699      **Data Vencimento:** 31/08/2019      **Data Emissão:** 29/08/2019

**Comarca:** Campina Grande

**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

**Promovente:** GEOVANNI CLEMENTINO PEREIRA

**Promovido:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT

**Valor da Causa:** R\$ 11.812,50

**Despesas Processuais:** R\$ 12,00

**Custas:** R\$ 1.009,60

**Taxa:** R\$ 177,19

**Total da Guia:** R\$ 1.198,79

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

---

Servidor

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 10ª VARA CÍVEL**

Processo nº 0821884-94.2019.8.15.0001

**DESPACHO**

Visto etc.

1. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

2. Tendo em vista que demandas desta natureza normalmente exigem a produção de prova pericial para que as partes encontrem estímulos para se conciliar, à luz do princípio da duração razoável do processo e da eficiência, art. 5º, XXXVI, da CF e art. 8º cc. 139, II, ambos do NCPC, deixo de designar a incontinenti audiência de conciliação do art. 334 do NCPC, que poderá ser apazada em outro momento, na forma do art. 139, V, deste Diploma.

3. **CITE-SE** a parte requerida, por carta com AR, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do NCPC, sob pena, não o fazendo, ser considerada revel (art. 344 do NCPC). Voltando o AR negativo, cite-se por oficial de justiça, uma vez recolhidas as custas respectivas, se for o caso, inclusive intimando-se para tanto, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

4. Apresentada contestação, CONCLUSOS os autos para designação de perícia.

Diligências necessárias.

Campina Grande, data eletrônica.

**Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha**

**Juiz de Direito**

RMFS

